

Art. 2º Os recursos necessários à execução do presente Decreto correrão por conta do Excesso de Arrecadação, conforme estabelecido no artigo 43, § 1º, inciso II, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964.

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO, 26 de agosto de 2022.

HELDER BARBALHO
Governador do Estado

HANA GHASSAN TUMA
Secretária de Estado de Planejamento e Administração

D E C R E T O Nº 2583, DE 26 DE AGOSTO DE 2022

Abre no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, em favor do(s) órgão(s) da Administração Pública Estadual, crédito suplementar por SUPERÁVIT, no valor de R\$ 2.052.694,55 para reforço de dotação(ões) consignada(s) no Orçamento vigente.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ, usando das atribuições que lhe confere o art. 135, inciso V, e com fundamento no art. 204, § 13, ambos da Constituição Estadual, combinando com o art. 6º, inciso III da Lei nº 9.496, de 11 de janeiro de 2022

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto ao Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, em favor do(s) órgão(s) da Administração Pública Estadual a seguir especificado(s), o crédito suplementar no valor de R\$ 2.052.694,55 (Dois Milhões, Cinquenta e Dois Mil, Seiscentos e Noventa e Quatro Reais e Cinquenta e Cinco Centavos), para atender à programação abaixo:

CÓDIGO	FONTE	NATUREZA DA DESPESA	VALOR
071011545114897645 - SEDOP	0306	449051	52.694,55
901011030215078878 - FES	7349	335043	2.000.000,00
TOTAL			2.052.694,55

Art. 2º Os recursos necessários à execução do presente Decreto correrão por conta do Superávit Financeiro apurado no Balanço Patrimonial do exercício anterior, conforme estabelecido no artigo 43, § 1º, inciso I, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964.

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO, 26 de agosto de 2022.

HELDER BARBALHO
Governador do Estado

IVALDO RENALDO DE PAULA LEDO
Secretário de Estado de Planejamento e Administração

Protocolo: 845547

CASA CIVIL DA GOVERNADORIA

DIÁRIA

PORTARIA Nº 1.286/2022-CRG

COORDENADORA DE RELAÇÕES GOVERNAMENTAIS, no uso das atribuições que lhe são conferidas, pela PORTARIA Nº 441/2022-CCG, de 07/04/2022, publicado no DOE nº 34.927, de 08/04/2022, e

CONSIDERANDO o que dispõe os arts. 145 a 149, da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994;

CONSIDERANDO o processo nº 2022/1082054, de 24 de agosto de 2022;

CONSIDERANDO ainda, tratar-se de Agenda Oficial de Governo.

RESOLVE:

I - Autorizar o servidor abaixo relacionado a se deslocar para o município de LIMOEIRO DO AJURU/PA, no dia 24/08/2022.

Servidor	Objetivo
RAIMUNDO LEANDRO MONTEIRO DA COSTA, CPF 172.903.922-72, matrícula funcional nº 5952612/1, ocupante do cargo de Assessor de Gabinete, lotado na Diretoria de Gestão de Logística.	Dar apoio logístico, a Diretoria do Cerimonial, no referido município.

II - Conceder de acordo com as bases legais vigentes ½ (meia) diária ao servidor acima, que se deslocou conforme item I.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 26 de agosto de 2022.

LUCIANA BITENCOURT SOARES
Coordenadora de Relações Governamentais

PORTARIA Nº 1287/2022-CRG

A COORDENADORA DE RELAÇÕES GOVERNAMENTAIS, no uso das atribuições que lhe são conferidas, pela PORTARIA Nº 441/2022-CCG, de 07/04/2022, publicado no DOE nº 34.927, de 08/04/2022, e

CONSIDERANDO o que dispõe os arts. 145 a 149, da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994;

CONSIDERANDO o processo nº 2022/1081928 de 24 de agosto de 2022;

RESOLVE:

I - Autorizar o servidor abaixo relacionado a se deslocar para o Distrito de MOSQUEIRO/PA, no dia 24/08/2022.

Servidor	Objetivo
BENEDITO RODRIGUES DE SOUZA, CPF 067.542.362-72, matrícula funcional nº 3212181/ 1, Motorista, lotado na Diretoria de Gestão de Logística.	Dar apoio logístico, ao Cerimonial, no referido distrito.

II - Conceder de acordo com as bases legais vigentes ½ (meia) diária ao servidor acima, que se deslocou conforme item I.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 26 de agosto de 2022.

LUCIANA BITENCOURT SOARES
Coordenadora de Relações Governamentais

PORTARIA Nº 1288/2022-CRG

A COORDENADORA DE RELAÇÕES GOVERNAMENTAIS, no uso das atribuições que lhe são conferidas, pela PORTARIA Nº 441/2022-CCG, de 07/04/2022, publicado no DOE nº 34.927, de 08/04/2022, e

CONSIDERANDO o que dispõe os arts. 145 a 149, da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994;

CONSIDERANDO o processo nº 2022/1074787 de 23 de agosto de 2022;

RESOLVE:

I - Autorizar o servidor abaixo relacionado a se deslocar para o Distrito de MOSQUEIRO/PA, no dia 23/08/2022.

Servidor	Objetivo
BENEDITO RODRIGUES DE SOUZA, CPF 067.542.362-72, matrícula funcional nº 3212181/ 1, Motorista, lotado na Diretoria de Gestão de Logística.	Dar apoio logístico, ao Cerimonial, no referido distrito.

II - Conceder de acordo com as bases legais vigentes ½ (meia) diária ao servidor acima, que se deslocou conforme item I.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 26 de agosto de 2022.

LUCIANA BITENCOURT SOARES
Coordenadora de Relações Governamentais

Protocolo: 845145

PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

ERRATA

Errata da PORTARIA Nº 307/2022-PGE/GAB., publicada no DOE nº 35020 de 24.06.2022.

Onde se le:

PORTARIA Nº 307/2022-PGE/GAB. Belém, 14 de janeiro de 2022.

Leia-se:

PORTARIA Nº 307/2022-PGE/GAB. Belém, 20 de junho de 2022.

Protocolo: 845106

SECRETARIA ESTRATÉGICA DE ARTICULAÇÃO DA CIDADANIA

DESIGNAR SERVIDOR

PORTARIA Nº 240/2022-GAB/SEAC
Belém PA, 25 de agosto de 2022.

O SECRETÁRIO DA SECRETARIA ESTRATÉGICA DE ESTADO DE ARTICULAÇÃO DA CIDADANIA – SEAC, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto Governamental de 08 de maio de 2020 e publicado no DOE 34.211 de 08 de maio de 2020;

CONSIDERANDO a necessidade de reestruturar a equipe pertencente a Gerência de Licitações e Contratos – GELIC com vistas a otimizar a rotina deste órgão,

RESOLVE:

Art. 1º Revogar a Portaria 117/2022, publicada no DOE nº 34.972, na data 17/05/2022

Art. 2º Delegar a servidora Roberta Silveira Azevedo da Silva, Assessor Especial II, matrícula nº 54196987/6, a função de coordenadora do setor de Gerência de Licitações e Contratos – GELIC.

Art. 3º Ficam designados a compor a equipe da Gerência de Licitações e Contratos – GELIC:

a. Ana Márcia Rodrigues de Almeida – Matrícula: 57193421/3

b. Mario Abraham Azancot Gomes – Matrícula: 5897145/3

c. Domingos Rodrigues de Sousa Júnior – Matrícula: 5932627/3

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Gabinete do Secretário, 25 de agosto de 2022.

Ricardo Brisolla Balestreri
Secretário de Estado - SEAC

Protocolo: 845043